



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 890/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9179/2017

Cubatão, 09 de Outubro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº e-878/2017-tep
Processo nº 1465/2017
Indicação nº 727/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de SAÚDE, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 16:19 hs	de 09 de 10 de 17
POR: 	
PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 830/2017/SMS/GS/jm

Em 06 de outubro de 2017.

SEJUR

Ref. Memo nº 0311/2017/SEJUR

Processo nº 9179/2017

Indicação nº 727/2017 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Senhora Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre solicitação do nobre edil em Indicação supracitado, quanto à realização de reparos na cobertura da frente da UBS Vila Nova, informamos conforme manifestação da sra. Chefe da Divisão de Administração e Finanças que, devidas providências estão sendo tomadas, com estimativas de preços para compra do material necessário e consequente efetivação dos reparos solicitados.

Atenciosamente,

ANDREA PINHEIRO LIMA

Secretária Municipal de Saúde